



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Avenida Getúlio Vargas Complemento, 308 - Centro - Itaipópolis/SC - CEP 89340000
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br - 4736521234

CODEPLAN



Dados do Requerimento

130603

Empreendedor

Nome: Romeu Luís Felczak

CPF/CNPJ: 89356586934

Endereço Rio do Tigre Aviário - Rio do Tigre - **CEP:** 89340000

Município: ITAIÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

Romeu Luís Felczak - 89356586934

Endereço: Rio do Tigre, S/N - Rio do Tigre - **CEP:** 89340000

Município: ITAIÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 594755.98, Y 7088867.13

Inscrição Imobiliária: 4903

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.6 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 20/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 005.457.899-07

Nome: Sidnei Sérgio Maciel

Formação Profissional: Engenheiro Eletricista

Número de Registro no Conselho Profissional: 123627-0 SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10470995-0

Data de Emissão da ART: 02/06/2026

Data de Validade da ART: 02/06/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.